



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 882/2021.

“Institui a Comissão de Organização da 37ª FESTA DO LAVRADOR e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização para a 37ª Festa do Lavrador:

PRESIDENTE: JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO, RG nº 44.591.661-8, SSP-SP;

MEMBRO: ROBERTO NUNES DA ROSA, RG nº 8/R2.592.866 SSP-SC;

MEMBRO: LUAN DOS REIS, RG nº 42.257.200-7 SSP-SP;

MEMBRO: NATALI DE LIMA ALVES, RG nº 52.657.441-0 SSP-SP;

MEMBRO: MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 44.589.429-5 SSP-SP;

MEMBRO: RUAN CARLOS DA COSTA REIS, RG nº 48.234.994-3 SSP-SP;

MEMBRO: VALDETE DE CAMARGO, RG nº 8.334.867-4 SSP-PR;

MEMBRO: MAURA VALENTIM DA ROCHA, RG nº 42.257.206-8 SSP-SP;

MEMBRO: DENIN DE JESUS MOTA, RG nº 42.257.216-0 SSP-SP;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 616/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de agosto de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br